



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Edição Nº 432 - Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 236/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GEZIELI CARVALHO DE SOUZA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/12/2022 até 04/12/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 05/12/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GEZIELI CARVALHO DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 237/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MARCOS ROGÉRIO BORTOLATO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.062,43 (dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 05/12/2022 até 04/12/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 05/12/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO BORTOLATO
MOTORISTA
Contratado

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 187, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui cronograma de pagamentos ao funcionalismo, divulga feriados e determina pontos facultativos no ano de 2023.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições, e

Considerando os feriados oficiais já conhecidos, especialmente aqueles previstos nas Leis Federais nºs. 662/1949, 6.802/1980 e 9.093/1995, além da necessidade de divulgar as datas sem expedientes na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, durante o ano de 2023, e

Considerando a necessidade de programação administrativa para pagamentos do Funcionalismo Municipal, ao mesmo passo que se oferece previsibilidade aos recursos humanos deste Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O cronograma de pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, de janeiro a dezembro de 2023, inclusive a primeira e segunda parcelas do 13º. Salário, deverá ser executado pela Administração Municipal, conforme estabelecido abaixo:

Mês/Referência	Data de Pagamento
Janeiro/2023	Até 02/02/2023
Fevereiro/2023	Até 02/03/2023
Março/2023	Até 05/04/2023
Abri/2023	Em 01/05/2023 (Dia do Trabalho)
Maio/2023	Até 06/06/2023
Junho/2023	Até 04/07/2023
Primeira parcela 13º. Salário	Até 15/06/2023

Julho/2023	Até 02/08/2023
Agosto/2023	Até 05/09/2023
Setembro/2023	Até 04/10/2023
Outubro/2023	Em 27/10/2023 (Dia do Servidor Público)
Novembro/2023	Até 05/12/2023
Segunda parcela do 13º. Salário	Até 20/12/2023
Dezembro/2023	Até 29/12/2023

Art. 2º. No curso do ano 2023, não haverá expediente na Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, em razão dos feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, além de pontos facultativos, conforme segue:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	FERIADO/PONTO
01/01/23	DOMINGO	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	NACIONAL
20/01/23	SEXTA-FEIRA	DIA DE SÃO SEBASTIÃO	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
20/02/23	SEGUNDA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
21/02/23	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
22/02/23	QUARTA-FEIRA	CINZAS (ATÉ AS 13h)	PONTO FACULTATIVO
19/03/23	DOMINGO	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO (79 ANOS)	MUNICIPAL
07/04/23	SEXTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA SANTA (PAIXÃO DE CRISTO)	NACIONAL
21/04/23	SEXTA-FEIRA	TIRADENTES	NACIONAL
01/05/23	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO TRABALHO	NACIONAL
08/06/23	QUINTA-FEIRA	“CORPUS CHRISTI”	PONTO FACULTATIVO
09/06/23	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL
07/09/23	QUINTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	NACIONAL
11/10/23	QUARTA-FEIRA	DIVISÃO DO ESTADO	ESTADUAL
12/10/23	QUINTA-FEIRA	N. S. APARECIDA - PADROEIRA DO BRASIL	NACIONAL
13/10/23	SEXTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR (PONTO FACULTATIVO)	ANTECIPAÇÃO DO DIA 28/10
02/11/23	QUINTA-FEIRA	FINADOS	NACIONAL
15/11/23	QUARTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	NACIONAL
30/11/23	QUINTA-FEIRA	DIA DO EVANGÉLICO	MUNICIPAL
01/12/23	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO	MUNICIPAL
08/12/23	SEXTA-FEIRA	N. S. DA CONCEIÇÃO - PADROEIRA DO MUNICÍPIO	LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
23/12/23	SEXTA-FEIRA	EXPEDIENTE ATÉ AS 13h	MUNICIPAL

25/12/23	SEGUNDA-FEIRA	NATAL	NACIONAL
26 29/12	A	A DEFINIR	A DEFINIR
01/01/24	SEGUNDA-FEIRA	CONFRATERNAÇÃO UNIVERSAL	NACIONAL

Art. 3º. As datas aqui previstas não se aplicam às repartições que exercem serviços de urgência, emergência e plantão, em razão do caráter contínuo ou ininterrupto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário Municipal de Administração

Nadja de Lima Matias
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Administração e Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 07 a 13 de dezembro de 2022;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.

- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME		PONTUAÇÃO
24º	ANÁLIA AUGUSTO CAMILO	3,00
25º	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	3,00
26º	APARECIDA CIEBES ALVES LIMA	3,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 531/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como fiscal do Contrato Nº 056/2019, originado do Processo Licitatório nº 056/2018, Pregão Presencial nº 038/2018, que tem por objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções.

Sergio Rodrigues Silva – Secretaria de Administração

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/12/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 529/2022

ERRATA

O Secretario Municipal de Administração e Governo informa que: Conforme publicação da **PORTARIA SMADG N° 529/2022**, no diário oficial DIRIBAS ANO II, n° 431, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Suellen Machado de Oliveira - Matricula 4000 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 01/12/2022 á 10/12/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

LEIA-SE:

Suelen Machado de Oliveira - Matricula 4000 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 01/12/2022 á 10/12/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência injustificada até o presente momento ao serviço,

NOTIFICA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

ENUS FRANCISCO PEREIRA, matrícula funcional 530-1, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que deverá se apresentar no prazo de 3 (três) dias para justificativa e apresentação junto a Secretaria Municipal de Administração, o não comparecimento nesta unidade acarretará abertura de Processo Administrativo por abandono de cargo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ribas do Rio Pardo;

O desrespeito ao comando acima descrito poderá implicar na tomada de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Ribas do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Manoel Aparecido dos Anjos

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG N° 530/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Raquel Macedo Duarte** para atuar como Fiscal da Dispensa nº 043/2022, Processo Licitatório nº 143/2022, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais para uso em atendimentos de Educação Física, Fisioterapia e Nutrição, necessários ao retorno das atividades da Academia da Saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO Nº 056/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA SH INFORMÁTICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, acrescentando-se ao Contrato nº 056/2019 as seguintes dotações orçamentárias:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2083.0 – Saúde Preventiva
Ficha	280 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	1.14

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Ficha	320 – Outros serviços terceiro
Fonte	1.31

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2087.0 – Serviços de Média e Alta Complexidade

Ficha	504
Fonte	1.14

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2088.0 – Vigilância Epidemiológica
Ficha	340
Fonte	1.14

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°.056/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

Data do Termo de Apostilamento: 08 de Setembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de dezembro de 2022.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde

Marcos André de Melo

Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano II - Edição n.º 427, Página n.º 3, publicado no dia 29 de novembro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2021: ONDE SE LÊ:** DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 730.674,00** (Setecentos e trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais) **LEIA-SE:** DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$: 767.541,60** (Setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um real e sessenta centavos).

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de dezembro de 2022.

TAYSI ASSUNÇÃO VILANTE

Departamento de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 133/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Material para Construção, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51, para os itens 02 ao 04, 06, 07, 09 ao 11, 13 ao 16, 18, 26 ao 31, 37, 40, 42 ao 47, 51, 55 ao 57, 62, 64 ao 66, 68 ao 70, 72, 78, 82 ao 88, 96, 100 ao 103, 105, 107, 114, 115, 129 ao 136, 143, 144, 153, 162, 167 e 178, perfazendo o valor total de R\$ 557.631,43 (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e **RIOPARDO INDUSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Projetada A, Rod. BR 262, KM 236.5, Lote 01, Quadra 02 - Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.946.785/0001-30, para os itens 01, 05, 08, 12, 19 ao 24, 32 ao 34, 36, 38, 39, 41, 49, 50, 52 ao 54, 58, 60, 63, 67, 71, 73, 74, 76, 89 ao 94, 97 ao 99, 104, 106, 108 ao 112, 118 ao 125, 137, 141, 142, 145 ao 151, 155 ao 158, 160, 161, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 173 ao 177, 179, 181 ao 185, 187, 189 ao 192, perfazendo o valor total de R\$ 2.708.713,20 (dois milhões e setecentos e oito mil e setecentos e treze reais e vinte centavos).

Foram desertos os itens: 25, 35, 48, 59, 61, 79 ao 81, 95, 113, 126 ao 128, 138 ao 140, 152, 159, 164, 170, 172, 180, 186 e 188.

Foram fracassados os itens: 17, 75, 77, 116, 117 e 154.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Dezembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **S.H. INFORMATICA LTDA**, com sede na Rodovia BR 163, Km 267,9 - Fundos, s/nº - Fundos - Zona Rural, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05, para os lotes 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 7.410.907,12 (sete milhões e quatrocentos e dez mil e novecentos e sete reais e doze centavos), e **TRACK LAND LTDA - EPP**, com sede na Rua Alagoas, nº 396, Sala 801, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 05.738.058/0001-50, para o lote 03, perfazendo o valor total de R\$ 257.985,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Dezembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 AS 19:00 HORAS, DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

CHAPA ELEITA: CORAGEM E UNIÃO

PRESIDENTE - Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB

VICE - PRESIDENTE - Sidinei Fontebasse Ferreira - PSC

1º SECRETÁRIA - Rozenir Pereira - PSOL

2º SECRETÁRIO - Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB

VOTOS DE APOIO:

Vereadores:

1 - Christoffer Jamesson da Silva - PSC

2 - Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade

Plenário Milton Gomes Santana, 05 de dezembro de 2022.

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

02/12/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	3.342.361,15
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.176,55
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	11.671.298,32
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.254.745,43
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.159.767,17
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	918.130,16
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,90

B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.418.003,16
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.960.152,91
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.524.393,65
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.315.315,73
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.508.877,51
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.835.464,56
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	90.031,24
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	183.594,28
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	691.490,39
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	208,94
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.844.109,16
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.985.585,83
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	15.462.663,10
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.765.650,63
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.476,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.240.830,46
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,32
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	337,80
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	888.715,17
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	72.656,88
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	877.486,55
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	26.388,19

TOTAL		78.106.850,33
EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,95
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	512,79
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	125.051,61
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,33
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,63
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	132.862,37
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	225.953,14
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.106,48
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.148,26
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.504,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	376,66
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.310,90
TOTAL		499.870,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	187.699,92
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.653.089,43
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,01
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.498,49
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	179,61
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	49,39
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	131,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.635,51
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	69,22
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	206,12
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.254.862,83
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,55
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	109.331,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	46.145,83
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	181.473,34
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.485.380,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	42.761,97
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	64.488,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	134.024,53
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.658,05
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.666,57
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.975,96
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	7.410,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.468,26
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	41.153,92
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	125.246,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	195.803,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		801.658,77

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		909.589,79
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.443,62
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		625.980,76
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.941,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		760.835,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		66.716,31
TOTAL		2.417.507,59

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 028/ 2022/ CMAS

“Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação, Para CO-FINANCIAMENTO do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - FNAS do Município de Ribas do Rio Pardo ano 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 18.^a Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado Plano de Ação Para CO-FINANCIAMENTO do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS do Município de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de dezembro de 2022.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 027/2022/ CMAS

“Dispõe “sobre a Aprovação das Prestações de Contas Lar do Idoso Paulo de Tarso”, referente ao mês de julho, agosto e setembro de 2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 05 de dezembro de 2022, na 18^a reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** por unanimidade as prestação de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, referente ao mês de julho, agosto e setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 026/2022/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi**, referente ao Período 26/08/2022 a 16/09/2022 – 16/09/2022 a 24/10/2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 05 de dezembro de 2022, 18^a reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** por unanimidade as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, referente ao período 26/08/2022 a 16/09/2022 – 16/09/2022 a 24/10/2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Eleonora Cardozo Fontebassi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMI

Resolução nº 001/2022/CMI

“Dispõe sobre Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Da Pessoa Idoso.” Biênio 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Lei nº. 1.254, 31/03/2022;

CONSIDERANDO, a decisão Plenária conforme a ata da 1^a Reunião Ordinária do conselho CMI, realizada no dia 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos, para presidência e vice-presidente da Mesa Diretora ficando assim constituída: Lucimar Rosa de Campos – Presidente;

Carolina Maria dos Santos de Souza – vice-presidente;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em RIBAS DO RIO PARDO
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:
- Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)
2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)**
- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:
- CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH**

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Escala de Plantões 24h Novembro 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
3	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1188, Centro	(67) 3238-1688
7	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
16	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1188, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688

Secretaria de
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa: DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 07h às 19h, e das 18h às 27h.



Secretaria de
SAÚDE

Vigilância em
SAÚDE

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA FERIADO
3	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
6	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO ENIO COLETE
13	Domingo ENIO COLETE
14	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	TERÇA-FEIRA FERIADO
16	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	Domingo ALDO OLIVEIRA JUNIOR
20	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
24	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
27	Domingo ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de
FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO